



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Retifica a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), relativa ao exercício de 2018, aprovada pela Resolução nº 12/2018, 2 de outubro de 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 02/2019 da Comissão de Orçamento e Contas, resolve:

Art. 1º Retificar a proposta orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) referente ao exercício de 2018, uma vez que as receitas totais, anteriormente estimadas em R\$ 51.213.771,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais), elevaram-se para R\$ 51.796.133,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e três reais).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário